



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

Nº 142/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio de 2022, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 30 de março de 2022. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Nuno Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Ata da reunião extraordinária de 13 de abril de 2022. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Aprovação de minuta.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, nom montante de € 20.000,00 (vinte mil euros)

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Aporvela – Associação Portuguesa de Treino de Vela. Desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo. Festival Náutico Baía do Seixal. Participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), à Associação Portuguesa de Treino de Vela, no âmbito do Festival Náutico Baía do Seixal.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

6. Preçário para 2022. Alteração ao artigo 26º do capítulo III – Atividades Náuticas. Aprovação. Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração ao artigo 26.º do capítulo III – Atividades Náuticas.

7. Concurso nacional de ideias “A Casa 2030”. Apoio. Aprovação. Aprovado por unanimidade e em minuta, o apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros), a atribuir ao Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, para financiamento de três prémios de mil euros cada, a atribuir aos vencedores da primeira fase do concurso.

8. Contratação Pública. Concurso Público para a empreitada de construção da Loja do Município de Fernão Ferro. Processo nº 2022/300.10.001/41. Ratificação do Despacho nº 717-PCM/2022, de 28 de abril.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a ratificação do Despacho nº 717-PCM/2022, de 28 de abril.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

9. ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar. Apoio para execução das obras das novas instalações. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos contra, o apoio para a execução das obras de construção do imóvel, destinadas ao funcionamento da ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante € 100.000,00 (cem mil euros) correspondente a 5,26% do valor total das obras das novas instalações.

10. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Seixal, para apoio ao projeto Ceviver “Um Livro uma Companhia.” Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 500,00 (quinhentos euros), à Casa do Educador do Seixal, para apoio ao projeto Ceviver “Um Livro uma Companhia”.

11. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla. Delegação do Seixal, para cedência da Loja da Rua do Atlético Clube de Arrentela, n.º 14-B, Arrentela. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, para cedência da Loja da Rua do Atlético Clube de Arrentela, n.º 14-B, Arrentela.

12. Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais à AURPI Paio Pires, APCAS, ANPAR e ASSTAS. Alteração aos projetos de arquitetura e especialidades no âmbito das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência. Contratos-programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa no valor de € 85.346,58 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), para apoiar as alterações aos projetos de especialidades no âmbito das candidaturas ao PRR das seguintes entidades: AURPIPP - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires com apoio financeiro no valor de € 26.322,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte dois euros) - novo centro de Dia; APCAS - Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal com apoio financeiro no valor € 50.722,08 (cinquenta mil, setecentos e vinte e dois euros e oito cêntimos) para construção de CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Inclusão; ANPAR - Associação Nacional de Pais e Amigos de RETT com apoio financeiro no valor de € 5.842,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para construção de CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão; ASSTAS - Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal para Requalificação/Ampliação da Creche e Berçário, com apoio financeiro no valor de € 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta euros).

13. Ações Jovens 2022. 1ª Fase. Contratos-programa e comparticipações financeiras. Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa no valor de € 11.600,00 (onze mil e seiscentos euros), para apoio ao Programa Ações Jovens, que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do Concelho, possibilitando uma maior colaboração da autarquia com os movimentos associativos de juventude.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

14. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas João de Barros. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas João de Barros, no montante de € 290.099,99: Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 152.884,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Contratualização do fornecimento de refeições (ES João de Barros) - € 43.748,91 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos); Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 16.067,95 (dezasseis mil, sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 21.236,66 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta e seis cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 36.162,47 (trinta e seis mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

15. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, no montante de € 244.993,88 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 97.007,00 (noventa e sete mil e sete euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 35.851,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 2.446,68 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 89.688,95 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

16. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas Terras de Larus. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas Terras de Larus, no



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



montante de € 277.303,62 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e três euros e sessenta e dois cêntimos); Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 44.129,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e nove euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 14.371,52 € (catorze mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 159.394,32 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro euros e trinta e dois euros); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 39.408,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e oito euros e setenta e oito cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

17. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, no montante de € 171.159,35 (cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos); Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 61.684,00 (sessenta e um euros, seiscentos e oitenta e quatro euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 7.321,40 (sete mil trezentos e vinte e um euros e quarenta cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 35.573,07 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três euros e sete cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 46.580,88 (quarenta e seis euros, quinhentos e oitenta euros e oitenta e oito euros); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

18. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, no montante de € 161.377,71 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete euros e setenta e um cêntimos); Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 78.980,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 17.779,72 (dezassete mil, setecentos e setenta e nove euros e setenta e dois cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 44.617,99 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

19. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, no montante de € 228.730,87 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos); Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 71.274,00 (setecentos e um mil, duzentos e setenta e quatro euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 11.907,59 (onze mil, novecentos e sete euros e cinquenta e nove cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 54.809,76 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove euros e setenta e seis



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 70.739,52 (setenta mil, setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

20. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas Nun'Álvares. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas Dr. Nun'Álvares, no montante de € 257.647,65 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 63.134,00 (sessenta e três mil, cento e trinta e quatro euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 22.049,46 (vinte e dois mil, quarenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos); Gestão dos circuitos especiais de transporte - € 57.264,04 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 95.200,15 (noventa e cinco mil, duzentos euros e quinze cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

21. Delegação de competências do Município para o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, no montante de € 165.881,21 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e vinte e um cêntimos): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 68.627,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do fornecimento de leite escolar - € 15.196,70 (quinze mil, cento e noventa e seis euros e setenta cêntimos); Gestão das medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro - € 62.057,51 (sessenta e dois mil, cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

22. Delegação de competências do Município para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro, no montante de € 97.480,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta euros): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 77.480,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

23. Delegação de competências do Município para a Escola Secundária de Amora. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para a Escola Secundária de Amora, no montante de € 267.058,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos): Funcionamento dos edifícios escolares - € 183.272,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão dos circuitos especiais de transporte - €



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

83.786,40 (oitenta três mil, setecentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos); Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

24. Delegação de competências do Município para a Escola Secundária Dr. José Afonso. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para a Escola Secundária Dr. José Afonso, no montante de € 162.171,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e um euros): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 142.171,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e um euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares - não aplicável; Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

25. Delegação de competências do Município para a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira. Minuta de Protocolo de Delegação de Competências. Aprovação.

Aprovado por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, o protocolo de Delegação de Competências do Município para a Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, no montante de € 117.361,00 (cento e dezassete mil, trezentos e sessenta e um euros): Conservação e manutenção de edifícios escolares - € 20.000,00 (vinte mil euros); Funcionamento dos edifícios escolares - € 97.361,00 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um euros); Desenvolvimento da ação social escolar - não aplicável; Gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares - não aplicável; Gestão do Pessoal Não Docente - não aplicável.

26. Programa de apoio à imprensa e rádio escolares. Plano Educativo Municipal 2021/2022. Contratos-programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa no valor de € 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta euros), para apoio a 5 projetos de imprensa e rádio escolar, a descentralizar para os três Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a impressão de jornais escolares, a dinamização de programas de rádio e a aquisição de equipamento técnico nas componentes de imprensa e rádio, conforme candidaturas apresentadas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no âmbito do Programa de Apoio à Imprensa e Rádio Escolares 2021/2022.

27. Programa de apoio a projetos e atividades escolares. Plano Educativo Municipal 2021/2022. Contratos-programa e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa no valor de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), para o apoio de 130 projetos e atividades escolares, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2021/2022, a descentralizar nos oito Agrupamentos de Escolas e duas Escolas Secundárias a que dizem respeito, para desenvolvimento pelas escolas, dos projetos e atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2021/2022.

28. Bibliotecas escolares. Plano Educativo Municipal 2021/2022. Comparticipações financeiras.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de comparticipação financeira para apoio às Bibliotecas Escolares no ano letivo 2021/2022, a distribuir por oito Agrupamentos de Escolas do Concelho do Seixal, no montante global de € 8.400,00 (oito mil e quatrocentos euros), como forma de reforçar o fundo documental e promover a reposição do espólio, que ao longo dos anos de manuseamento tem ficado em mau estado.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

29. Contratação Pública. Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a empreitada de construção do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro. Decisão de Contratar e de Autorização da Despesa / Abertura do Procedimento.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento referente ao concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de construção do Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro, com o preço base tem o valor de € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) acrescido do IVA à taxa legal de 6%, com a seguinte repartição de encargos: 2022 - € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal de 6%; 2023 - € 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

30. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora para continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora. Reforço de comparticipação. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro contra, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

31. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense para continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na Freguesia de Amora. Reforço de comparticipação. Comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro contra, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de maio de 2022.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos